

PORTRARIA N° 11/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, à servidora, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10237, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I - FAIXA F**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Vicente Férrer - PE, 01 de agosto de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada